



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir Banca para a etapa de revisão documental do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário - PSRH, com ingresso no ano letivo de 2023.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 53/2022/PROINT, de 22 de agosto de 2022 e o processo associado nº 23422.016367/2022-50;

Resolvem:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela revisão documental, das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH), para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Luiz Medeiros da Silva, Siape 1999734, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, presidente;
Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
Leila Yatim, 2145929, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
Lorena Silva Martins, Siape 1415124, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Jorgelina Ivana Tallej, Siape 1708787, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Hermes Euclides Fonseca, Siape 1525906, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
Maria Mônica Gomes da Rocha, Siape 1047865, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 03 de novembro a 09 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 80/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 31 de Outubro de 2022.